



Diligência do Pregão Eletrônico nº 0120/2022 - SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA – ME**, complemente sua documentação de acordo com o exigido no item **14.14.3** do Edital, conforme segue:

14.14.3. Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, **ou os documentos previstos no Decreto Estadual nº 36.601/96 e suas alterações e na Instrução Normativa CAGE nº 02/96 e suas alterações.**

Obs.: Deverá ser atendida esta Diligência com a apresentação do documento faltante - **ANEXO II - formulário Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante**, devidamente preenchido pela referida Licitante, conforme citado no *DECRETO Nº 36.601, DE 10 DE ABRIL DE 1996, Art. 3º, item II.*

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 01/09/2022.

Paula Figueiredo Schmitt

Pregoeira do PE 0120/2022